

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE COMARCA DE NATAL – FÓRUM DES. MIGUEL SEABRA FAGUNDES DIREÇÃO DO FORO – ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA/AJA

PORTARIA nº 0804/2017-DFN

Revoga artigos da Portaria nº 0532/2017-DFN e dá outras providências.

O Doutor Nilson Roberto Cavalcanti Melo, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios básicos da Administração Pública, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a vigência do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, publicado através do Provimento nº 154, de 09/09/2016, e a consequente necessidade de adequar o que dispõem os artigos 73, I, II, e 123 da referida norma.

RESOLVE:

Art.1º-Ficam revogados o artigo 1º, o artigo 2º com seu parágrafo único da Portaria nº 0532/2017-DFN, mantendo-se o artigo 3º na sua íntegra.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 04 de maio de 2017.

Juiz Nilson Roberto Cavalcanti Melo
Diretor do Foro da Comarca de Natal